



Ato da Presidência nº 02/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2025, vereador Matheus Willian Gelinski, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processamento da referida comissão instaurada para apuração da denúncia apresentada contra o vereador Ronaldo Gonçalves Júnior e a decisão exarada no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010344-38.2025.8.24.0000/SC, resolve:

Ficam suspensos os prazos estabelecidos para a defesa no âmbito do processo referente à denúncia mencionada, bem como todos os trabalhos da Comissão, em razão da decisão judicial proferida.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certos de sua atenção e compromisso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Imbituba, 20 de fevereiro de 2025.

Matheus Willian Gelinski
Vereador do Partido Liberal
Presidente da Comissão Processante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36E0-F6A7-2E44-0F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS WILLIAN GELINSKI (CPF 106.XXX.XXX-50) em 20/02/2025 16:46:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/36E0-F6A7-2E44-0F6D>